

PORTARIA REITORIA UESC Nº 567

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora REHENIGLEI ARAÚJO REHEM, matrícula nº 73.280466-5, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Letras e Artes, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de maio de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Salobrinho- Ilhéus – Bahia – Brasil - E-mail: reitoria@uesc.br